



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA

### **Aviso de RETIFICAÇÃO Nº. 002**

PROCESSO SELETIVO 2015 – VESTIBULINHO - EDITAL Nº 013/2015 de 20 de novembro de 2015

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, mediante o Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis no exercício da Reitoria e por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, vem retificar o “**item i**”, dos Documentos Exigidos do respectivo processo seletivo, de acordo com a Resolução 280/CONSEA, de 05 de dezembro de 2012, e o Edital nº013/2015, de 20 de novembro de 2015, do Processo Seletivo 2015/Vestibulinho.

**Onde se lê:**

(...)

**i) Atestado de matrícula da Instituição de Ensino Superior de Origem, referente ao período de 2015/2 ou Documento atestando o trancamento de matrícula nesse período;**

(...)

**Leia-se:**

(...)

**i) 4.1.3 Ser aluno, regularmente matriculado de curso de graduação da UNIR ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecido e autorizado pelo MEC;**

**4.1.4 Ser aluno que tenha trancado sua matrícula no curso de origem de acordo com a legislação vigente e observado o item 4.1.2 (Ter cursado no mínimo o primeiro semestre tratando-se de regime semestral e no mínimo um ano letivo quando regime anual, de acordo com Art. 99 do Regimento Geral da UNIR);**

**Obs: A comprovação do semestre cursado deverá ser dos anos de 2014 ou de 2015.**

(...)

Porto Velho, 8 de janeiro de 2016.

**Prof. Ms. Rubens Vaz Cavalcante**  
**Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis**  
**no exercício da Reitoria**